



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2026**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, visando a substituição temporária da servidora efetiva Rosilaine da Silva, afastada por motivo de licença médica.

### 1. DA ADJUDICAÇÃO

Na qualidade de autoridade competente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, e após verificada a conformidade de toda a documentação apresentada e a adequação do valor proposto à realidade de mercado, **ADJUDICO** o objeto do processo acima referenciado à candidata:

- **Contratada:** MARIA EDUARDA SOUZA DE MATTOS
- **Critério de Seleção:** Menor Preço (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

### 2. DA HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela legislação em vigor, e considerando que o procedimento de Dispensa de Licitação transcorreu em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, **HOMOLOGO** o presente certame para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Fica o setor contábil **autorizado a proceder com a respectiva Nota de Empenho**, que servirá como instrumento hábil de contratação, nos termos do Art. 95 da referida Lei, autorizando-se o início imediato dos serviços.

Bom Jardim de Minas, 18 de março de 2026.

  
Ana Claudia Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas